

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. GIOVANI CHERINI)

Declara o Município de Vicente Dutra – RS, "Capital Nacional da Cuia"

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Vicente Dutra, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Cuia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Vicente Dutra, reconhecida como a Capital Estadual da Cuia, de acordo com a Lei nº 15.777/21, é um município que se destaca pela força de sua comunidade e pela pujança de seus empreendedores. Mesmo antes da sua emancipação, em 14 de maio de 1966, a cidade noroeste gaúcha já se destacava pela produção de porongos, sendo um dos maiores produtores de porongo do Brasil, matéria prima para a confecção de cuias para o chimarrão. A cidade possui vários logradouros com denominações ligados ao costume do mate amargo, como o Largo do Chimarrão e o Parque do Chimarrão, além de uma escola que ensina a preparar e degustar o chimarrão gaúcho. O principal Centro de Tradições Gaúchas do município se chama, justamente, CTG Erva-Mate.

A atividade de manufatura de cuias é a maior geradora de emprego e renda à população da cidade. O produto comercializado em todo país, gera um faturamento anual superior a R\$ 5 milhões. Atualmente a Capital Estadual da Cuia, uma justa e merecida homenagem prestada pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, por iniciativa do Deputado Vilmar Zanchin, possui cerca de 300 famílias de artesãos vivem exclusivamente do porongo e do



artesanato da peça. Além disso mais de 120 empresas trabalham neste ramo oferecendo o artefato para todo o Brasil e exterior o que contribui com a economia local e coloca Vicente Dutra, realmente, como o município das cuias.

Desse modo, feitas essas considerações, peço apoio dos nobres deputados e deputadas para aprovação dessa proposta.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado GIOVANI CHERINI

